

Madeira de Carvalho, actual presidente da Câmara Municipal das Ilhas, tem dado provas de uma inestimável dedicação em todos os cargos que tem desempenhado.

Considerando a competência, zelo e vontade de bem-servir que o dr. Joaquim Madeira de Carvalho tem demonstrado no exercício das suas funções, nomeadamente como director da Escola de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau, coordenador do Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição e vice-presidente do Leal Senado de Macau;

Reconhecendo, no âmbito da presidência da Câmara Municipal das Ilhas, o inestimável contributo da sua obra para a melhoria do bem-estar e das condições de vida da população das Ilhas da Taipa e de Coloane;

Considerando as suas elevadas qualidades humanas que, a par do modo como tem exercido a sua carreira profissional, lhe têm granjeado a consideração e o respeito de todos quantos com ele contactam;

Reconhecendo, ainda, as invulgares qualidades demonstradas ao longo da sua carreira na Administração Pública, as quais devem ser apontadas como um exemplo a seguir;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao dr. Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 22 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 344/99/M

de 27 de Setembro

Natural de Macau onde nasceu em 1960, Victor Hugo dos Santos Marreiros estagiou em Pintura e Serigrafia na Escola Superior de Belas Artes do Porto, como bolseiro do Instituto Cultural de Macau, tendo vindo a desenvolver no Território uma importante e dinâmica actividade profissional.

Considerando a competência e a dedicação que tem demonstrado ao longo da sua actividade profissional, quer como director artístico da Teledifusão de Macau, funções que exerceu entre 1984 e 1988, quer, desde 1990, como chefe do sector gráfico do Instituto Cultural de Macau e director artístico da Revista de Cultura;

Tendo em conta o inequívoco valor do seu contributo artístico para o sucesso de inúmeras manifestações culturais desenvolvidas quer em Macau e na Região, quer em Portugal;

Reconhecendo os relevantes serviços prestados a Macau, as suas grandes qualidades de trabalho, zelo e profissionalismo, bem como o prestígio que da sua intervenção criativa e especialização técnica tem advindo para o Território;

(馬家傑) 出生於澳門，一九七七年起在本地區公共行政當局任職，一直表現高度熱誠。

馬家傑先生在所擔任的職務，包括澳門理工學院語言暨翻譯學校校長、過渡期事務研究暨計劃辦公室主任和澳門市政廳副主席，均表現出稱職、熱忱和服務精神。

考慮到他擔任海島市市政廳主席期間，對增進路、氹居民的福祉和改善其生活條件重大貢獻。

他的良好個人品德及一貫的工作態度，贏得所接觸人士的敬佩和尊重。

又考慮到他在行政當局任職期間表現的卓越素質，堪稱楷模。

基此，總督根據九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予馬家傑先生勞績勳章。

一九九九年九月二十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 344/99/M 號

九月二十七日

Victor Hugo dos Santos Marreiros (馬偉達) 先生，一九六〇年生於澳門，曾獲澳門文化司署獎學金赴波爾圖美術高等學校學習繪畫及絲網印刷技術，之後，一直在本地區從事重要且活躍的專業活動；

他在專業活動中顯露出才幹及專注，曾於一九八四年至一九八八年擔任澳門廣播電視有限公司美術總監的職務，自一九九零年起，任澳門文化司署排印組組長及文化雜誌美術主任；

考慮到他為在澳門、本區域和葡萄牙所開展的無數次文化推介活動的成功所作出的藝術貢獻及其值得肯定的功績；

鑑於他為澳門提供了重要的服務、優質的工作，兼且他滿懷熱忱和專業才能，亦由於他的創意和技術專長為本地區贏得了榮譽；

Considerando, ainda, os benefícios que a sua actividade profissional tem trazido para a vida cultural do Território e para a comunidade em geral;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Victor Hugo dos Santos Marreiros a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 22 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 345/99/M

de 27 de Setembro

Natural de Macau, a arquitecta Irene Ó Bruno Soares, após ter efectuado os seus estudos de arquitectura em Lisboa, tem vindo a desenvolver, desde 1978, uma dinâmica e importante actividade profissional no território de Macau.

Considerando a competência e o zelo profissional que tem caracterizado, nos últimos vinte anos, a obra realizada pela arquitecta Irene Ó na sua terra natal;

Considerando o inequívoco contributo que o trabalho por si desenvolvido, com elevado profissionalismo, tem prestado para o desenvolvimento e melhoramento urbano do Território;

Reconhecendo a sua dedicação à causa da arquitectura, bem patente quer no âmbito da Associação dos Arquitectos de Macau de que foi sócia fundadora, quer nos importantes trabalhos por si efectuados ou em que teve uma activa colaboração, designadamente a remodelação do Convento do Precioso Sangue, da Casa Silva Mendes e do Clube Militar de Macau, ou a co-autoria do projecto do Centro Cultural de Macau, entre muitos outros;

Considerando, ainda, a relevância global do desempenho da sua actividade profissional e os benefícios que da mesma têm advindo para a comunidade;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à arquitecta Irene Ó Bruno Soares a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 22 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

又鑑於其專業活動有益於本地區的文化生活及整體社會;

基此, 總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予的權限, 命令:

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項的規定, 授予馬偉達先生專業功績勳章。

一九九九年九月二十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 345/99/M 號

九月二十七日

Irene Ó Bruno Soares 建築師生於澳門, 在里斯本完成建築學專業之後, 自一九七八年起, 一直在澳門地區從事活躍且重要的專業活動;

從 Irene Ó 建築師近二十年在澳門參與建設的工程中, 可顯露出其專業的才幹和熱忱;

鑑於她在工作表現出高度的專業才能, 對本地區城市的發展及改善作出了值得肯定的貢獻;

她對建築事業的專注, 表現在以下兩方面: 作為創會會員加入澳門建築師協會; 執行一些工程, 如寶血修院、文第士寓所及陸軍俱樂部的修葺工程, 並積極合作, 參與其他眾多計劃如澳門文化中心工程的策劃工作;

鑑於她所從事的專業活動的整體重要性以及為社會帶來的裨益;

基此, 總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予的權限, 命令:

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項的規定, 授予建築師 Irene Ó Bruno Soares 女士專業功績勳章。

一九九九年九月二十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立